



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Ausência justificada da Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Ofício 29/2025, da Deputada Federal Julia Zanatta; Ofício 80/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 8/2025; Ofício 83/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada de pauta dos PLCs 1 e 2/2025 e PL 10/2025 e sua devolução ao Executivo; Ofício 85/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 16/2025; Ofício 87/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei; Ofício 88/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 13/2025; Ofício 90/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 14/2025; Ofício 104/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei; Ofício n. 12/2025, da Mesa Diretora, solicitando a presença do Secretário de Esportes e Cultura na Câmara, Resolução MD 14/2025; Resolução MD 15/2025; Resolução MD 16/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 83 de 2025, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicar que determine ao setor competente a realização de manutenção geral de todas as placas de sinalização viária existentes no município, incluindo placas de regulamentação, advertência, indicativas e educativas, 2- Indicação nº 84 de 2025, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicar que determine ao setor competente que as novas placas de identificação de ruas, a serem instaladas no município, já sejam confeccionadas com a indicação do respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP), 3- Indicação nº 85 de 2025, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, indicar que realize a roçada e a limpeza das margens das Ruas Celeste Maiochi, Prefeito Leopoldo Schoepping, Alida Bressanini e Leontina Schoepping, 4 - Indicação nº 86 de 2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert, para que seja realizado o alargamento da Rua Davi José Reichert, Ribeirão Máximo, mais precisamente na curva localizada antes da bifurcação existente na via, 5 - Indicação nº 88 de 2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, que sejam identificados e notificados os proprietários de terrenos baldios situados nas áreas urbanizadas do município, com a finalidade de que providenciem a limpeza, manutenção e cercamento dos respectivos imóveis, nos termos da legislação municipal vigente, 6 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que altera a Lei Complementar n.º 06 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, que dispõe sobre a restrição de atuação de servidores públicos envolvidos em maus-tratos contra crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Luiz Alves/SC

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



e dá outras providências, 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que altera a Lei n.º 1.761 de 11 de março de 2019, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal o pagamento de despesas de exercício anterior ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu – CISAMVE, 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves – Hospital Hoscola e/ou seu mantenedor e dá outras providências, 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Amigos Autistas de Luiz Alves - AMA Luiz Alves e dá outras providências, 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que define a composição do Conselho da Cidade de Luiz Alves e dá outras providências, 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025, de autoria da Vereadora Susana Müller Campigotto, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Arlindo Lins de Oliveira, na localidade de Rio de Peixe, 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2025, de autoria da Mesa Diretora- MD, que dispõe sobre o percentual do IPCA acumulado no ano de 2025 para fins de revisão geral anual de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas e agentes políticos da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025, de autoria do Poder Executivo – EXE, que autoriza a concessão de gratificação a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e dá outras providências, 16 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, que acrescenta dispositivos na Lei n. 1.761/2029. 17 - Projeto de Redação Final de Resolução nº 1 de 2025, de autoria da CR - Comissão de Redação, Projeto de Redação Final ao Projeto de Resolução n. 1/2025, 18 - Requerimento nº 38 de 2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações e adote as providências cabíveis: 1- O Município manifesta interesse formal na adesão ao modelo de escola cívico-militar? Em caso negativo, quais os fundamentos técnicos ou administrativos para eventual recusa? 2- Considerando que já houve sinalização favorável quanto à possibilidade de implantação da escola e à disponibilização dos profissionais necessários para sua estruturação e funcionamento, por que ainda não foi agendada reunião com os representantes do projeto? 3- Existe previsão de agenda por parte do Executivo para tratar do assunto com os responsáveis pela implantação? Em caso afirmativo, informar data ou perspectiva. 4- Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para avaliar a viabilidade estrutural e orçamentária da implantação do referido modelo escolar? 19 - Requerimento nº 39 de 2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e o Comando da Polícia Militar Rodoviária Estadual, para que avaliem e viabilizem a instalação de lombada elevada na SC-414, em frente à sede do Quartel da Polícia Militar do Município de Luiz Alves, 20 - Requerimento nº 40 de 2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações acerca da execução do contrato decorrente das Dispensas de Licitação nº 16/2023, 181/2023 e 121/2024: 1- O serviço objeto das contratações foi efetivamente prestado?

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Em caso afirmativo, encaminhar documentação comprobatória da execução dos serviços, tais como relatórios técnicos, registros fotográficos, atas, pareceres ou quaisquer elementos que demonstrem a entrega do objeto contratual. 2- As contratadas apresentaram relatório pormenorizado exigido como condição para emissão da nota fiscal/fatura eletrônica? Encaminhar cópia dos relatórios e das respectivas notas fiscais/faturas eletrônicas emitidas. 3- Houve a aprovação formal dos servidores encarregados pelo recebimento dos serviços? Indicar nominalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, bem como encaminhar os documentos que atestam essa aprovação. 21 - Requerimento nº 41 de 2025, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva, para que sejam prestadas as seguintes informações sobre a 32ª Festa Nacional da Cachaça (FENACA) e a 30ª Festa da Banana: 1. A Prefeitura já iniciou o planejamento e a organização da edição de 2025 da FENACA e da Festa da Banana? 2. Quais são as datas previstas para a realização dos eventos? 3. Quais órgãos e secretarias municipais estão diretamente envolvidos na organização e execução dos eventos? 4. Existe um cronograma definido para a contratação de fornecedores, montagem de estrutura e divulgação do evento? 5. Os produtores locais de cachaça e banana já foram contatados para participar do evento? Haverá algum tipo de incentivo ou apoio para viabilizar a participação deles? 6. Quais critérios estão sendo considerados para a seleção de atrações musicais, culturais e artísticas? 7. Há previsão de captação de recursos junto à iniciativa privada ou por meio de convênios com órgãos estaduais e federais para o financiamento dos eventos? 8. Qual o orçamento total estimado para a realização das festividades? Esse valor está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA)? 9. Já foi iniciado ou está em andamento o processo licitatório para estrutura, segurança, serviços de alimentação e outros contratos necessários? 10. Estão sendo planejadas medidas específicas para garantir a segurança do público, o controle de acesso e a acessibilidade durante os eventos? 11. Haverá espaço reservado para entidades sociais, artesãos e pequenos comerciantes locais durante o evento? 12. Está prevista a destinação de parte da arrecadação para projetos sociais ou entidades beneficentes, como ocorreu em edições anteriores? 13. A organização está considerando ações para promover a sustentabilidade, como redução de resíduos e incentivo à reciclagem durante o evento? 22 - Requerimento nº 42 de 2025, de autoria da Vereadora Susana Müller Campigotto, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, referente ao Processo Licitatório nº 17/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025, que trata da contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos no município, conforme segue: 1- Qual foi a base documental e técnica utilizada para a elaboração do processo licitatório em questão? Solicita-se, especialmente, o envio do Estudo Técnico Preliminar mencionado no Termo de Referência (item II), e de outros documentos que embasaram a definição do objeto, valores e modelo de contratação. 2- Qual o período estimado para a execução dos serviços contratados no montante de R\$ 848.816,40? Favor informar a previsão de duração e o cronograma de execução dos jogos que demandarão os serviços licitados. 3- Considerando que o Termo de Referência menciona a utilização do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e cotações com fornecedores para definição dos valores, solicita-se: a) Cópia integral dos orçamentos obtidos junto a fornecedores, conforme determina o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. b) Especificação dos nomes das empresas, respectivos CNPJs e nomes dos responsáveis pelas cotações utilizadas

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



para composição da estimativa de preços. 4- Qual a justificativa técnica para os valores estimados por jogo, considerando que alguns itens apresentam preço unitário elevado em comparação com a média regional para serviços semelhantes? Há, por exemplo, itens com valores de até R\$ 3.150,00 por jogo, o que merece detalhamento e fundamentação clara. Justificar detalhadamente. 5- Embora o Termo de Referência informe que as dotações serão vinculadas a cada solicitação de compra, solicita-se: a) Quais programas e ações orçamentárias estão previstos para suportar essas despesas? b) Haverá suplementação orçamentária para garantir a totalidade do valor estimado? 6- De que forma será feita a comprovação da prestação dos serviços e controle do efetivo cumprimento contratual? Há modelo-padrão de relatório ou documento que comprove a realização de cada arbitragem? Informar detalhadamente. 23 - Requerimento nº 43 de 2025, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe o que segue: 1- Qual a data prevista para o início da execução da obra da Rua Coberta, localizada no bairro Vila do Salto, referente a Concorrência Pública n. 10/2024? 2- Considerando que a Ordem de Serviço já foi assinada e que houve o repasse do Governo do Estado, no mês de março de 2025, de R\$ 600 mil reais para a obra, por que ela ainda não foi iniciada? Justificar detalhadamente. 3- Há algum entrave administrativo, técnico, contratual ou financeiro que esteja impedindo o início da execução? Explicar detalhadamente. Ressalto que as comissões competentes já emitiram seus pareceres favoráveis. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Projetos de Lei n. 7, 11, 12, 13, 14, 15, e Projeto de redação final de Resolução 1/2025 e Requerimentos 38 a 43 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e Votação, e que os Projetos de Lei n. 16, 17, 18, 19 e 20 e Projeto de Lei Complementar n. 3/2025 sejam remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz saudou a todos e explicou que seu Requerimento n. 38/2025, sobre a escola cívico-militar é uma promessa de sua campanha eleitoral, que já está tudo alinhado para a implantação da instituição no nosso Município, faltando apenas a indicação positiva do Prefeito, razão pela qual formalizou a situação por requerimento. Sobre o Requerimento n. 39/2025, explicou que uma lombada elevada na SC414 é necessária em razão do alto risco de acidentes no local. Sobre a Indicação n. 88/2025, explicou que é oriunda de pedidos da população sobre os perigos de doenças e animais peçonhentos devido a situação de abandono de muitos terrenos baldios. O Vereador Felipe cumprimentou a todos e informou que é favorável a todos os requerimentos e indicações apresentados. Sobre o Requerimento n. 39/2025, de autoria do Vereador Da Luz, explicou que também foi cobrado sobre o assunto e que inexistente na legislação municipal punição aos proprietários de imóveis que os abandonam. Sobre a Indicação 83/2025, de sua autoria, sobre a troca de placas indicativas de rua, informou que a manutenção é necessária, porque muitas estão danificadas. Ainda, ressaltou que muitas estão em precário estado devido ao vandalismo. Sobre a Indicação n. 84/2025, como o Vereador Ênio fez o requerimento sobre a colocação de placas nas ruas denominadas que ainda não as possuem, sugere que o CEP atualizado também seja uma informação constante das placas. Sobre a Indicação n. 85/2025, do Vereador Jorge, comentou que concorda que a situação está precária e que irá cobrar do Poder Executivo. A Vereadora Susana saudou a todos e sobre seu Requerimento n. 42/2025, ressaltou que gostaria de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



maiores informações, uma vez que o valor é maior que dos anos anteriores e que ficou surpresa porque a notícia que vem do Executivo é sempre de falta de recursos. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos e sobre seu Requerimento n. 41/2025, sobre a FENACA, que busca esclarecimentos pois já estamos no mês de abril, não viu nenhuma movimentação ainda e está sendo cobrado pela população. Ressaltou que está com dificuldades de acessar documentos de respostas de requerimentos, como notas fiscais, porque o Executivo alega não ter isso digitalizado. Porém, observou que já existiram três dispensas de licitação na gestão passada para digitalização de documentos, razão pela qual apresente o Requerimento n. 40/2025. Reclamou que respostas de requerimento para consulta no Portal de Transparência são inadmissíveis, pois se os Vereadores estão solicitando determinada documentação é porque justamente não conseguiram localizar no Portal, que é de difícil acesso e incompleto. Manifestou-se favoravelmente as demais matérias em pauta. Como foi citado, o Vereador Felipe se manifestou no sentido de que o Vereador João Sidnei está correto e que conversou com o Poder Executivo irá resolver a demanda de documentação solicitada por requerimentos. O Vereador Jorge cumprimentou a todos e sobre seu Projeto de Lei n. 7/2025, que será votado hoje, tem como objetivo garantir a segurança dos mais vulneráveis e pediu o apoio de todos. Sobre o Projeto de Lei n. 11/2025, de autoria do Poder Executivo, sobre o aumento da remuneração dos membros da JARI, foi fundamental para que apresentasse o Projeto de Lei n. 20/2025 para trazer mais transparência aos trabalhos da JARI. Sobre o Requerimento n. 38/2025, do Vereador Da Luz, ressaltou que o colégio cívico-militar é importantíssimo para Luiz Alves. O Vereador Ênio, sobre seu Requerimento n. 43/2025, que trata da Rua Coberta, explicou que busca esclarecimentos sobre a obra, que já foi licitada e que será feita com recursos destinados pela Deputada Paulinha, sendo que a primeira parcela já foi paga e que não há notícias sobre a obra. Sobre o Projeto de Lei Complementar n. 3/2025, de autoria do Executivo, informou que entende que ele substituiu os Projetos de Lei Complementar n. 1 e 2 e o Projeto de Lei 10/2025, que foram retirados pelo Executivo, e altera salários e cria cargos, porém tem preocupação pois o Poder Executivo reclama de não ter recursos e agora aumentar cargos e salários e que, em resposta ao seu requerimento sobre cargos comissionados e funções gratificadas, recebeu como resposta que consultasse o Portal de Transparência. Apesar das dificuldades, encontrou que há 55 cargos comissionados ocupados no Poder Executivo atualmente. Além disso, ressaltou que há outras categorias que mereciam ser contempladas com aumento da remuneração, que ganham muito menos do que seria justo, e não concorda com o teor do projeto apresentado e pediu que os demais vereadores reflitam bem sobre ele. Sobre o ofício solicitando a presença do Secretário Ivã na Câmara, explica que se dá em razão da confusão ocorrida no campeonato de futebol municipal no final de semana, que teve repercussão estadual e que precisa ser esclarecido a todos. Não havendo mais manifestações, deu início as votações. Os Projetos de Lei n. 7, 12, 13, 14, 15/2025, e Projeto de redação final de Resolução 1/2025 foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n. 11/2025 foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Os Requerimentos n. 38, 39, 40, 41, 42 e 43/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Ênio, por ter ido à Brasília e, em conjunto

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



com o Deputado Ismael, ter resolvido o problema da agência dos Correios de nosso Município. Na sequência, agradeceu ao Sr. Angelo Margute por ter organizado a comitiva do PL que foi à Brasília, composta por Vereadores de São João do Itaperiú, Piçarras, Penha, Ilhota e Luiz Alves. Relatou que visitou vários deputados federais em busca de recursos ao Município e que, na data de hoje, recebeu uma resposta positiva da Deputada Caroline De Toni. Além disso, relatou que teve reuniões com o Presidente do PL, Valdemar da Costa Neto, e com o ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Na reunião com o ex-Presidente da República ressaltou que foi solicitado especial atenção às eleições de 2026 no nosso Estado para que não haja uma divisão da direita. Agradeceu também ao Deputado Jorge Goetten pela receptividade em Brasília. Agradeceu especialmente ao Deputado Zé Trovão pela receptividade e pela sinalização de destinação de recursos a Luiz Alves. Convidou a todos para o espetáculo “A vida de um jovem Galileu”, organizada pela ACAJEN, que retrata a trajetória de Jesus Cristo, o Filho de Deus e ocorrerá no dia 18/04/2025, às 19h. Ressaltou que já participou desse espetáculo, que é tradicional no Município e que a participação e divulgação de todos é importante. O Vereador Felipe agradeceu a todos os Vereadores que foram à Brasília buscar recursos para o Município e que o esforço de todos é importante. Informou que irá até a CASAN solicitar instalação de motor para aumento da distribuição de água na Rua Romilda Goedert, onde há casas que estão sem abastecimento. Agradeceu o trabalho realizado pelo Secretário de Obras, Milton Guedert, que faz o possível para atender as solicitações. O Vereador João Sidnei agradeceu o Governador Jorginho Mello, que o atendeu juntamente com os Vereadores Felipe e Robson, e trataram do Programa Santa Catarina Levada a Sério e do Programa Estrada Boa Rural, que o Governador tem um carinho especial por Luiz Alves e que boas novidades estão por vir. Agradeceu também ao Secretário de Obras, Milton Guedert, que atendeu suas demandas. Solicitou ao Vereador Felipe que tente resolver com o Executivo Municipal a questão das roçadas no Município, especialmente porque o contrato atual está finalizando e é necessário um novo processo licitatório. Ressaltou que a empresa atualmente contratada é muito bem paga, porém presta um serviço ruim. O Vereador Felipe, sobre o relatado pelo Vereador João Sidnei, que já conversou com o Prefeito sobre a situação da empresa, que agora, nas vésperas da finalização do contrato aumentou seu efetivo e melhorou o serviço prestado, porém que a chance de renovação contratual com a mesma é praticamente inexistente. O Vereador Da Luz relatou que teve uma reunião na sexta com o Prefeito, onde lhe foi informado que não era possível colocação de macadame nas vias do Município, e que agora na sessão foi surpreendido com relato de vereadores que tiveram o pedido de colocação de macadame atendido. O Vereador João Sidnei esclareceu que o problema da cava de macadame não foi resolvido ainda, mas que acredita que seus pedidos foram atendidos em razão da sobra de macadame em um outro contrato municipal. A Vereadora Susana solicitou ao líder de Governo que seja colocada uma placa indicando o sentido Baú/Ilhota e Garuva/Navegantes, na localidade de Laranjeiras, pois muitos motoristas se perdem no local, avisou que a demanda já foi levada por ela ao Prefeito, mas gostaria de reforçar o pedido. Também solicitou roçada no Braço Paula Ramos. Informou que na semana passada foi realizada a roçada em Laranjeiras e agradeceu. Sobre a ponte de Garuvinha e coleta de lixo na localidade, informou que em reunião em que o Vereador Da Luz também esteve presente, foram solicitadas providências. O Vereador Jorge, também sobre as roçadas, relatou que notou o aumento do efetivo no Município e sugeriu que a

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



próxima licitação contemple uma empresa que só realize o serviço de roçada. Agradeceu aos Vereadores Luli, Da Luz e Ênio pelos trabalhos conjuntos desenvolvidos em Brasília e ressaltou a importância da visita aos Deputados Federais. Sobre o episódio vergonhoso acontecido no campeonato municipal de futebol, ressaltou que espera providências e punições rigorosas para evitar novas confusões e violência e que o regulamento deve ser revisto. Ressaltou que esses eventos devem ser familiares e que a cultura de respeito deve ser implantada. O Vereador Robson saudou a todos e repudiou os atos de violência ocorridos no campeonato municipal de futebol e que a rivalidade no esporte tem que ser sadia. Agradeceu ao Governo do Estado pela reunião ocorrida e pelas obras realizadas. Agradeceu aos Vereadores que foram à Brasília em busca de recursos para o Município. Reiterou o falado sobre a empresa que presta o serviço de roçada. O Vereador Ênio ressaltou que sua ida à Brasília e a reunião com os Correios, viabilizada pelo Deputado Ismael dos Santos, foi produtiva e trouxe resultados efetivos para a melhoria dos serviços em nosso Município. Ainda, confirmou a destinação pelo Deputado Ismael de R\$ 200.000,00 para aquisição de veículo para saúde adaptado para deficientes. Ressaltou a importância dos vereadores visitarem deputados estaduais e federais. Reclamou da falta de segurança no nosso Município e que é um problema que todos precisam trabalhar juntos para resolver. A transmissão da sessão foi interrompida por problemas de conexão. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e quatro de março do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>